



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PA-4125/2023

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral do Tribunal (doc. 011), referente à contratação direta da empresa KA Solution, que custará o valor total de R\$ 19.684,60 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), com base no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Parecer da Divisão de Assessoramento Jurídico, doc. 009, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais.

À Diretoria Geral para as providências cabíveis.

São Luís/MA, agosto de 2023.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região